



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

SÚMULA: Autoriza o aumento da Carga Horária do Cargo de Advogado do Legislativo Municipal, de 20 Horas Semanais para 30 Horas Semanais, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a aumentar a Carga Horária do cargo de Analista Profissional, definido no Anexo II, da Lei nº 756/2014, Função com código AP01, Título Advogado, passando o mesmo de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, para atender as necessidades de excepcional interesse público por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o aumento proporcional da remuneração do referido cargo (código AP01), de acordo com a carga horária ora alterada, sendo que o aumento após aprovado passará a vigorar a partir do mês de agosto do corrente ano (2026).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.


ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente


WILSON RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente


ZILDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO
1º Secretário


PEDRO HERCULANO DA SILVA
2º Secretário